



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 201/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022	1
DECRETO Nº 202/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022	1
DECRETO Nº 203/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022	2
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2022	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
DISTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 002/2018	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 201/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DOS SERVIDORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO - FUNPREM. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, e com base a Lei Municipal nº 354/2010 do FUNPREM;

CONSIDERANDO o falecimento do conselheiro, o



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Sr. JESUMAR DE OLIVEIRA E SILVA, nomeado pelo Decreto nº 016/2021, como Tesoureiro do FUNPREM;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada como Tesoureira do **FUNPREM**, a servidora de provimento efetivo e conselheira, **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente prestação de serviços de locação de som (PA 12'), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de prestação de serviços de locação de som (PA 12') para os eventos da final da copa do Araguaia região norte e do 1º motocross de São João Batista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em favor da empresa: DEUVANI DA CRUZ 02331655170, inscrita no CNPJ 36.449.844/0001-61, com sede na Rua Ceara, nº 28, Setor Sol Nascente, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 566/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 203/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de equipamentos de informática e periféricos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de

1993 e suas alterações, a à aquisição de equipamentos de informática e periféricos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.821,00 (um mil e oitocentos e vinte e um reais), em favor da Empresa: PAULO SANTOS BENTO 00220105138, inscrita no CNPJ/MF 39.985.040/0001-75, com sede a Rua Piauí, Casa, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 630/2022, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2022

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS".

Aos 18 dias do mês de Julho de 2022, a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, doravante denominado **CEDENTE**, órgão integrante da Administração Pública Municipal, com sede a Av. Pará nº 178, Centro, nesta municipalidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **Jadson Pereira da Fonseca Chaves**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 927.574 SSP/TO e CPF nº 022.689.821-06, e o **Gabinete do Prefeito Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81, com sede a Av. Pará nº 178, Centro, nesta municipalidade, neste ato



representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Geciran Saraiva Silva**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 624339 SSP/TO, CPF nº 004.047.571-97, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CEDENTE** fornecerá ao **CESSIONÁRIO** o bem móvel abaixo descrito:
Um veículo FIAT STRADA VOLCANO 1.4 CD EVO, FLEX, fabricação/ano: 2022/2022, cor branca, Chassi 9BD281A22NYX21219.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao uso do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso terá prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de no mínimo, 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas, referente a manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro total do veículo, correrão por conta das dotações

orçamentárias do Gabinete do Prefeito, vez que possui fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do veículo, ao Patrimônio Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos seguintes casos:

I - Se o **CESSIONÁRIO** der outra destinação ao veículo cedido;

II - Nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo de Cessão, no Diário Oficial do Município, será providenciada pela Cedente até o 5º (quinto) dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Miranorte/TO, a qual abrange o município de Dois Irmão do Tocantins/TO, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, em 02 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
Cedente

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal
Cessionário

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**DISTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 002/2018**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo administrativo:

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018. CONVÊNIO Nº 826424/2015.

OBJETO: Obra de Ampliação de Unidade de Saúde.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, CNPJ Nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no art. 77, art. 78, incisos IV, V e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura da decisão de rescisão unilateral do contrato, passando a ter eficácia após publicação.

Dois Irmãos do Tocantins, 18 de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 090/2022

PROCESSO: 494/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 023/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81, O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.092.743/0001-15, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.781/0001-94, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.096/0001-32.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI, CNPJ nº 02.461.553/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturais e ambientais, com

fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios públicos municipais do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Valor do Desconto: 5% (cinco) por cento.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/07/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 494/2022.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturais e ambientais, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios públicos municipais do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Conforme termo de referência do Pregão 023/2022. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI, CNPJ nº 02.461.553/0001-77

Valor do Desconto: 5% (cinco) por cento.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/07/2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal